

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(SR CAIO NARCIO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a adoção de medidas para a valorização, expressa no currículo dos cursos de graduação, da atuação discente em projetos de pesquisa e de extensão relacionados à criação de inovação.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a adoção de medidas para a valorização, expressa no currículo dos cursos de graduação, da atuação discente em projetos de pesquisa e de extensão relacionados à criação de inovação.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado CAIO NÁRCIO

INDICAÇÃO N° , DE 2017 (COMISSÃO DE EDUCAÇÃO)

Sugere a adoção de medidas para a valorização, expressa no currículo dos cursos de graduação, da atuação discente em projetos de pesquisa e de extensão voltados à criação de inovação.

Excelentíssimo Senhor José Mendonça Filho, DD. Ministro de Estado da Educação,

O que trazemos nesta oportunidade a Vossa Excelência é uma sugestão que defendemos com o maior entusiasmo: que os cursos de graduação do país, que mantêm programas e projetos de pesquisa e de extensão voltados à criação de inovação, e que contem com a colaboração de estudantes, expressem concretamente, nos históricos escolares desses alunos, a valorização destas atividades. A concessão de créditos que valham para a integralização curricular, o estímulo institucional explícito ao engajamento discente e docente em tais atividades e o reconhecimento por meio de torneios acadêmicos, feiras e premiações periódicos são algumas das modalidades de valorização que sugerimos.

Para ressaltar o alcance e a relevância das inovações, Guilherme Rosso, bacharel em Ciências e Tecnologia (UFRN) e mestre em Modelagem de Sistemas Complexos (USP), ex-aluno do Programa Ciência sem Fronteiras nos Estados Unidos e que atualmente preside a Iniciativa Emerge, cuja missão é fomentar e fortalecer a inovação tecnológica no Brasil, assim escreve, em artigo recentemente publicado na mídia¹:

¹ *O que ciência, tecnologia e inovação tem a ver com impacto social?* Por Giro Sustentável, publicado na gazeta do Povo, 05/04/2017.

“Os desafios globais como acesso a água, desigualdade social, destinação adequada do lixo, exploração espacial, explosão demográfica, geração de energia, inclusão digital, manutenção dos biomas e biodiversidade, mudanças climáticas, produção de alimentos, saúde de qualidade, entre outros, requerem soluções globais, viáveis e escaláveis. Neste sentido, o desenvolvimento de inovações de base tecnológica é um fator relevante para enfrentarmos estes desafios, pois, além de agregarem conhecimento científico, podem ser replicadas e chegar a diferentes lugares.”

No âmbito desta problemática, a Revista de Pesquisa da renomada FAPESP (Fundação de Pesquisa do Estado de São Paulo) publicou, em dezembro de 2016, artigo² reportando o lançamento, por iniciativa de um grupo de organizações estudantis, do **Índice de Universidades Empreendedoras 2016**. Trata-se de *ranking* de 42 universidades brasileiras que se destacam no estímulo à inovação e ao empreendedorismo, elaborado com base em um conjunto de 14 indicadores. No primeiro e segundo lugares estão as universidades de São Paulo (USP) e a Estadual de Campinas (Unicamp). A novidade está na identificação e reconhecimento dos esforços na construção de um ambiente empreendedor por parte de instituições de educação superior (IES) de vários estados que não costumam aparecer nas listas das melhores, como as universidades Estadual de Maringá (UEM) e Federal do Ceará (UFC).

A lista impressiona, tanto por seu formato quanto pelo pouco tempo para a sua preparação: em apenas 6 meses foi feito todo o planejamento, a coleta e a análise de dados. A construção do índice envolveu o trabalho voluntário de jovens ligados a associações como a *Brasil Júnior* e a *Rede CsF*, que congrega bolsistas e ex-bolsistas do Ciência sem Fronteiras (da qual Guilherme Rosso, acima citado, é um dos fundadores), ligadas, por sua vez, a duas entidades estudantis internacionais - a *Aiesec* e a *Enactus* -, voltadas a atividades de intercâmbio, extensão e empreendedorismo, além da *Brasa*, associação de estudantes nacionais que estão fora do país.

² *Estudantes empreendedores*. Fabrício Marques, Revista da FAPESP, ED. 250, dezembro de 2016, SP. Ver o ranking em bit.do/brasiljunior.

Esta articulação interassociações veio a dar continuidade a trabalho coletivo exitoso, realizado pelos estudantes no Congresso Nacional, quando do trâmite, aprovação e sanção da *Lei da Empresa Júnior* (lei nº 13.267, de 6 de abril de 2016).

Em seu estudo, os estudantes contaram com a colaboração da empresa de consultoria McKinsey e de professor/pesquisador nacional e internacional nos aspectos metodológicos da pesquisa. Fizeram um levantamento *on-line* junto a estudantes e professores de várias universidades do país, com vistas a caracterizar uma universidade de perfil empreendedor. Com base em 4,7 mil respostas, chegou-se a quatro características consensuais: (i) a existência de cultura empreendedora entre professores e estudantes; (ii) atividades de extensão em empreendedorismo; (iii) a intensidade de inovação, medida pelo número de patentes, existência de incubadoras de empresas e produção científica; e (iv) a infraestrutura física, traduzida na presença de parques tecnológicos e na oferta de boas redes de internet. Outras duas características, não totalmente consensuais no grupo, foram agregadas: (v) o grau de internacionalização da universidade, avaliado pelo número de intercâmbios de alunos e (vi) o número de publicações de docentes em coautoria com pesquisadores de outros países. Cada uma dessas características transformou-se em categoria do índice, avaliada por meio de indicadores selecionados e/ou resultados de pesquisas. Foram também aproveitados os dados da base do *Ranking Universitário Folha* (RUF), organizado pela jornalista Sabine Righetti para a *Folha de S. Paulo*, e também os indicadores de produção científica e de patentes. Nestas 42 instituições selecionadas, os estudantes realizaram pesquisa de opinião com mais de 6 mil estudantes e professores, a respeito, por exemplo, da pontuação sobre a postura empreendedora de estudantes e professores. Os alunos se autoavaliaram e avaliaram os docentes e o resultado foi incorporado ao índice.

A reportagem destaca alguns resultados surpreendentes do estudo: no quesito ‘Cultura Empreendedora’, a **Universidade Federal Rural de Pernambuco** (UFRPE) ficou na primeira posição, dada a concentração de disciplinas sobre empreendedorismo (50, em um universo de 60 cursos). A **Universidade Federal do Ceará** (UFC) foi a que mais pontuou na categoria ‘Inovação’, pela grande concentração de empresas incubadas. A **Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro** (PUC-Rio) liderou em ‘Infraestrutura’, por estar associada a um parque tecnológico e receber a nota mais alta na pesquisa de percepção sobre a qualidade da infraestrutura física e a velocidade da internet. A **Universidade de Campinas** (Unicamp) foi a primeira em ‘Internacionalização’, devido à grande proporção de alunos em intercâmbio no exterior, bem como na categoria ‘Capital Financeiro’ por apresentar a melhor relação orçamento/número de alunos. A **Universidade de São Paulo** (USP) também teve bom desempenho nesse quesito, por ser a única da lista com um fundo de doação – o *Amigos da Poli*³. Foi também a primeira em ‘Extensão’, pela presença em seus *campi* de várias organizações estudantis ligadas ao empreendedorismo.

O professor da Universidade Stanford, EUA, Henry Etzkowitz, um dos formuladores nos anos 1990 do modelo de inovação da Tríplice Hélice, fundado na relação entre universidades, empresas e governo, e atualmente engajado em uma iniciativa de vários países (inclusive o Brasil) e que desenvolve métricas globais para avaliar universidades empreendedoras, elogiou o trabalho dos estudantes e assinou o prefácio do livro que apresenta os resultados do estudo. Uma nova edição do índice está prevista, com base em indicadores mais sofisticados, em novas categorias e com coleta de mais dados nas IES. Em lugar de apenas contabilizar o número de disciplinas sobre empreendedorismo nos cursos, um dos coordenadores da pesquisa pretende, no próximo estudo, analisar a grade curricular dos cursos para saber em que medida o conteúdo e as formas de avaliação estimulam uma postura empreendedora dos alunos.

³ Matéria sobre o assunto na revista Pesquisa FAPESP nº 219.

Por outro lado, o governador do Estado de São Paulo assinou, dias atrás, Decreto que regulamenta a Lei Federal nº 10.973 – a Lei de Inovação Tecnológica – e a Lei Complementar nº 1.049 (Lei Paulista de Inovação), além de incluir outras medidas da política estadual de ciência, tecnologia e inovação, como a Regulamentação das parcerias entre instituições de pesquisa do Estado de São Paulo com empresas, visando à realização de mais pesquisas voltadas à inovação. As propostas contidas no Decreto resultaram do trabalho de um grupo de especialistas e representantes das Instituições Científicas e Tecnológicas do Estado (ICTESPs) e também da FAPESP (a poderosa e importante Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo). Um dos objetivos do Decreto é proporcionar maior segurança jurídica aos pesquisadores de instituições de pesquisa do Estado ao estabelecer parcerias de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) com o setor privado.

Senhor Ministro: ao reportar aqui estas informações e notícias, queremos mostrar o quanto estamos interessados neste tema, por acreditarmos que no avanço da inovação, no plano industrial e social, está a alternativa crucial para o desenvolvimento autóctone e sustentável de nosso País.

Conforme o Censo da Educação Superior de 2016, o Brasil dispõe hoje de 2.407 IES, que reúnem 8,05 milhões de matrículas. Destas, 197 são universidades, com 4,32 milhões de matrículas. Como vimos, o supramencionado estudo de 2016 apontou somente 42 universidades como empreendedoras e que valorizam a produção de inovação. Significa que apenas 21% das universidades em funcionamento está organizada de modo a destacar esta atividade e incentivá-la em seus currículos. Se considerarmos que há ainda no Brasil 166 Centros Universitários(com 1,415 milhões de matrículas) e 40 Institutos Federais e Cefets (com 165 mil matrículas), chegamos a um imenso universo de mais de 400 universidades ou IES com prerrogativas de universidade, congregando cerca de 6 milhões de estudantes, que poderiam ser sensibilizados e incentivados a desenvolver, sob supervisão

docente, milhares de projetos de pesquisa e extensão relevantes nas áreas das ciências (inclusive sociais) e das tecnologias, voltados à produção de inovação.

Entendemos que o ambiente universitário brasileiro, mesmo congregando boa parte dos maiores pesquisadores e cientistas nacionais, ainda é pouco sensível às múltiplas aplicações da Lei de Inovação Tecnológica (Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo). Em especial, são praticamente inexpressivas as relações universidade-empresa em nosso meio universitário, considerado o seu tamanho e abrangência, em termos de áreas de conhecimento. Regulamentada desde 2005, a Lei de Inovação Tecnológica objetiva justamente criar medidas de estímulo à inovação e à pesquisa e desenvolvimento (P&D) no setor produtivo, com o intuito de estimular a autonomia tecnológica e o desenvolvimento industrial do país. Organizada em três eixos - a constituição de ambiente propício a parcerias estratégicas entre universidades, institutos tecnológicos e empresas; o estímulo à participação de institutos de ciência e tecnologia no processo de inovação e o estímulo à inovação na empresa – ela abre inúmeras oportunidades para iniciativas acadêmicas, em parcerias diferenciadas com diversos segmentos da sociedade.

Pois bem, Senhor Ministro, esta Indicação vem apelar à natural liderança e ascendência de que goza Vossa Excelência no meio acadêmico, principalmente nas instituições públicas federais e privadas, para que sejam feitas gestões junto aos seus reitores e coordenadores de colegiados de cursos de graduação, sensibilizando-os para a criação e/ou expansão de programas e projetos de pesquisa e de extensão voltados à criação de inovação, que contem com a colaboração de estudantes.

Entendemos imprescindível que a expressão do apoio e incentivo aos alunos para o engajamento nessas iniciativas se traduza concretamente na inscrição, nos históricos escolares desses alunos, destas atividades. A concessão de créditos válidos para a integralização curricular e o reconhecimento e disseminação, por meio de torneios acadêmicos, feiras e premiações periódicos, são algumas das modalidades de valorização cuja

implementação também sugerimos. Igualmente essencial é encontrar formas originais de estímulo aos professores vocacionados ao desenvolvimento de tais ações direcionadas à pesquisa e desenvolvimento, ao relacionamento criativo entre a universidade e a empresa e à produção de inovação, para que se sintam motivados a efetivá-las e a atrair os estudantes para o trabalho neste campo.

Na certeza de que Vossa Excelência se somará aos tantos quantos desejamos ver o nosso País se desenvolver com base na mobilização produtiva das nossas melhores inteligências, aguardamos em breve um retorno sobre a proposta que vimos aqui apresentar.

Manifestando nossos votos de respeito e consideração, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado CAIO NÁRCIO
Presidente
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS